



Guaratinguetá, 02 de julho de 2025.

Of. C-0278/2025/GAB

Rec. 03/07/25
Ass: 14 h
Ass: 20

Responde ao Requerimento nº 0237/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 547/2025, de 24/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0237/2025, de autoria da Edil, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, solicitando informações e providências quanto à possibilidade de revitalização e manutenção da Praça Seitaro Honda, no Bairro Parque do Sol.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Existe no planejamento do Executivo Municipal alguma previsão para a realização de obras de revitalização e manutenção da Praça Seitaro Honda, no Bairro Parque do Sol? Se sim, qual o prazo estimado para o início dessas ações?”

R.: Existe um projeto para a revitalização de toda a área da praça. Este projeto está sendo analisado criteriosamente pela atual gestão municipal e se verificará possíveis melhorias.

“2. Quais medidas podem ser adotadas a curto prazo para garantir a segurança e a conservação mínima do espaço, enquanto não se realiza uma intervenção completa de revitalização?”

R.: Informamos que a referida praça já consta na programação regular de zeladoria, recebendo os serviços de limpeza em um intervalo médio de 45 dias. Esclarecemos que, no presente exercício, nossas equipes já executaram os serviços de limpeza no local por duas vezes, e uma nova intervenção está programada para os próximos dias, o que demonstra a regularidade da manutenção.

Recentemente foram instalados dois postes petalares na praça, com o objetivo de melhorar a iluminação e proporcionar mais segurança aos frequentadores do local.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.